



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2018

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária N.º 365/2017, que dispõe sobre a Ampliação das Agências de Emprego / SINE no município do Recife.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária N.º 365/2017**, de autoria do Vereador Rinaldo Alves de Lima Júnior, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Miss. Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo facilitar o acesso desses milhares de trabalhadores que perderam seus postos de trabalho nos últimos anos, levando em consideração que a cidade do Recife possui uma das mais extensas áreas territoriais de nosso Estado, dificultando muito a busca pelo emprego para quem está desempregado. É importante registrar que a cidade do Recife hoje só dispõe de (4) quatro Agências de Emprego.

ANÁLISE

A iniciativa do Vereador tem grande relevância social, uma vez que as Agências de Emprego do Recife / SINE vem cumprindo papel decisivo na superação desta crise, colaborando para diminuição do desemprego em nosso município.

Podemos verificar a importância de tal projeto, haja vista que se reconhece o direito ao trabalho como um Direito Social, contudo, a legislação trabalhista vai além e visa garantir os direitos humanos dos trabalhadores. Corroborando, assim, em nosso ordenamento jurídico, através da proteção ao trabalho, no art. 7º da CF/88.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Destaca-se, ainda, que o direito ao trabalho foi reconhecido como direito inalienável já na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, bem como pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgado pela ONU, em 1948. Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 365/2017, de autoria do Vereador Rinaldo Alves de Lima Júnior.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 4 de junho de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 365/2017, de autoria do Vereador Rinaldo Alves de Lima Júnior.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Renato Antunes
Membro Titular



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Antonio Luiz Neto

Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz

Membro Suplente